Docusign Envelope ID: 52FF24C4-680F-431F-AEDE-523E09700DB8

SALTMONT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR- RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF Nº 19.465.140/0001-63
("Fundo")

ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Em 27 de novembro de 2025, às 18h, nas dependências da sede do **BANCO GENIAL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.246.410/0001-55, administrador do Fundo ("Administrador"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228, 9º andar, Bairro de Botafogo, CEP 22250- 906, realizada de forma remota.

MESA: Presidente: Cintia Sant'ana de Oliveira; e Secretária: Camilla Donati.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em razão do envio de Manifestação de Voto pela totalidade dos cotistas do Fundo, na forma da regulamentação aplicável, estando os referidos votos arquivados na sede social do Administrador. Estiveram presentes representantes do Administrador, na qualidade de Presidente e Secretária de Mesa.

ORDEM DO DIA: Em conformidade com a reunião do Comitê de Investimentos da classe única do Fundo de 31 de outubro de 2025 e o Artigo 11.1, (xiii), do Anexo descritivo da classe única do Fundo, orientar voto para o posicionamento do Fundo quanto às seguintes deliberações relacionadas à Resolução de Acionistas de 31 de outubro de 2025 da **GLOBE PHARMA SARL.**, sociedade de responsabilidade limitada, com sede na rua Du For Rheinsheim, nº 8, L-2419, Luxemburgo ("Companhia Investida"):

(I) A aprovação de contribuição de capital sem emissão de novas ações pelos três acionistas da Companhia Investida, decorrente de uma contribuição em dinheiro no valor de EUR 400.000,00 (quatrocentos mil euros) (a "Contribuição em Dinheiro"), com eficácia a partir de outubro de 2025 (a "Contribuição de Capital"), sendo setenta e cinco por cento (75%) provenientes do SALMONT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA, doze e meio por cento (12,5%) provenientes do GLOBAL ENERGY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA, e doze e meio por cento (12,5%) provenientes do SALTRIVER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA. A contribuição de capital será utilizada para a concessão de empréstimo às suas subsidiárias Galenika ad Beograd e/ou Rio Pharmaceuticals doo Belgrade-Zemun, ambas com sede na Sérvia.

(II) Aprovação de que o aumento do valor patrimonial líquido da Companhia Investida, correspondente ao valor da Contribuição de Capital, seja efetivamente tratado como "contribuição de capital", a qual não será reembolsável aos contribuintes antes da liquidação da Companhia Investida, salvo deliberação em contrário tomada pela assembleia geral de acionistas da Companhia Investida. Dessa forma, a Contribuição de Capital será registrada na contabilidade da Beneficiária sob a Conta 115 do plano de contas padrão de Luxemburgo datado de 10 de junho de 2009 da Beneficiária.

Docusign Envelope ID: 52FF24C4-680F-431F-AEDE-523E09700DB8

(III) Aprovar que até o montante de EUR 400.000,00 (quatrocentos mil euros) da Contribuição de Capital será utilizado para a concessão de empréstimo às subsidiárias Galenika ad Beograd e/ou Rio Pharmaceuticals doo Belgrade-Zemun**,** ambas com sede na Sérvia.

(IV) Conceder os mais amplos poderes ao conselho de administração da Companhia Investida, para a prática de todos os atos e formalidades necessários ao devido registro contábil e escrituração relativos à Contribuição de Capital.

DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, a totalidade dos Cotistas aprovou, sem ressalvas os itens da Ordem do Dia.

Todos os termos em maiúsculo não definidos neste instrumento terão o mesmo significado atribuído na Resolução de Acionistas de 31 de outubro de 2025 da Companhia Investida, no Regulamento do Fundo ou na Reunião do Comitê de Investimento da classe única do Fundo.

Por fim, os Cotistas autorizam o Administrador do Fundo a tomar todas as providências para a implementação das deliberações aqui aprovadas, e dispensam o Administrador de apresentar um resumo da deliberação.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembleia, lavrando-se esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2025.

Mesa:

DocuSigned by:
Cintia Sant'Ana
96B043B6B4B9437...

Cintia Sant'ana de Oliveira
Presidente

Assinado por:
Camilla Donati
0872C5D1A6B54BB...

Camilla Donati
Secretária

DocuSigned by:
Cintia Sant'Ana
96B043B6B4B9437...

Assinado por:
Camilla Donati
0872C5D1A6B54BB...

BANCO GENIAL S.A.
Administrador

Docusign Envelope ID: 52FF24C4-680F-431F-AEDE-523E09700DB8

ANEXO I

(REUNIÃO DO COMITÊ)